



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

NORMAS COMPLEMENTARES DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Normas complementares Nº 02, de 10 de dezembro de 2025. Dispõe sobre a elaboração, apresentação e avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) dos alunos do Curso de Engenharia Elétrica.

Rio Largo - Alagoas

2025

O Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica do Campus de Engenharias e Ciências Agrárias da Universidade Federal de Alagoas, em reunião realizada em 10/12/2025, aprovou as seguintes normas para a elaboração e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC):

Art.1º. O TCC, em conformidade com a Resolução nº 122/2025/ PROGRAD/UFAL, de 10 de outubro de 2025, é definido como componente curricular obrigatório em todos os Projetos Pedagógicos dos Cursos da UFAL. O TCC se caracteriza como uma atividade de orientação individual, não tendo, portanto, carga horária fixa semanal, sendo sua carga horária total prevista no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e computada para a integralização do Curso. No curso de Engenharia Elétrica, esta atividade deve perfazer uma carga horária de 54 horas, conforme previsto no PPC. As atividades relativas ao TCC deverão ser iniciadas na seguinte forma:

§ 1º O Projeto de Elaboração do TCC deverá ser entregue à coordenação de TCC a partir do 8º (oitavo) período até, no máximo, o último período do curso.

§ 2º O tema do Projeto de Elaboração do TCC deverá estar relacionado às áreas de exercício do profissional Engenheiro Eletricista.

§ 3º O Projeto de Elaboração do TCC deverá ser entregue pelo discente à Coordenação de TCC do Curso com a assinatura do orientador e do coorientador (se houver).

§ 4º É de responsabilidade da Coordenação de Curso ou Coordenação de TCC cadastrar o TCC no sistema.

I - A matrícula de orientação individual TCC poderá ser excluída uma única vez.

II - Caso o(a) discente não obtenha aprovação no componente nos semestres subsequentes, não será possível efetuar a exclusão da matrícula, implicando na reprovação.

Art.2º O TCC deverá ter orientação de um docente da Universidade Federal de Alagoas, preferencialmente dos cursos de Engenharia do Campus de Engenharias e Ciências Agrárias e os casos omissos deverão ser julgados pelo Colegiado do Curso.

§ 1º Cada docente do curso de Engenharia Elétrica /UFAL poderá orientar simultaneamente, no

máximo, 04 (quatro) alunos. Esse número poderá ser alterado desde que aprovado pelo Colegiado do curso.

§ 2º O(A) coorientador(a) (se houver) poderá ser professor(a) do Campus de Engenharias e Ciências Agrárias, de outros Campi da UFAL, ou de outras Instituições de Ensino Superior devidamente reconhecidas pelo Ministério de Educação, ou demais profissionais de nível superior com experiência comprovada no tema do TCC.

I - Em caso de coorientação de professor(a) de outras Instituições de Ensino Superior ou demais profissionais de nível superior, conforme especificado neste parágrafo, o orientador deve atestar através da assinatura no Projeto de Elaboração do TCC que o coorientador atua na área de interesse ao tema do TCC.

§ 3º É de responsabilidade da Coordenação de Curso ou Coordenação de TCC vincular no sistema o(a) orientador(a) e o(a) coorientador(a) (se houver) do TCC.

Art. 3º O vínculo estabelecido entre discente, orientador(a) e/ou coorientador(a) poderá ser desfeito mediante apresentação da carta de justificativa de cancelamento de orientação ou coorientação(ver **Anexos**), por uma das partes, à Coordenação de TCC do Curso. Caso o tema do TCC mude, o discente deverá apresentar novo Projeto de Elaboração do TCC assinado pelo(a) novo(a) orientador(a) e/ou pelo(a) novo(a) coorientador(a).

Art.4º O TCC deverá ser realizado individualmente.

Art.5º O TCC deverá ser escrito preferencialmente nos formatos de monografia ou artigos científicos de acordo com a Res. 122/2025/PROGRAD e o PPC do Curso de Engenharia Elétrica.

Art.6º Compete ao discente:

§ 1º Definir com o(a) orientador(a) o projeto de elaboração e o cronograma de atividades que servirá de base para o desenvolvimento do TCC.

§ 2º Cumprir as etapas estabelecidas no cronograma de execução do TCC e encaminhar os documentos exigidos nos prazos previstos nesta resolução.

§ 3º A apresentação do TCC deverá ocorrer em sessão pública, no qual o discente deverá

responder às arguições feitas pela Banca Examinadora.

§ 4º Na defesa pública do TCC, o discente deverá expor seu trabalho no tempo mínimo de 20 (vinte) minutos e máximo de 40 (quarenta) minutos.

§ 5º O discente terá um prazo máximo de 30 (trinta) dias após a realização da defesa pública, para entregar à Coordenação de TCC e à Secretaria do Curso a versão final do TCC, que será em mídia digital e com formato em PDF, devendo, ainda dentro do referido prazo, entregar o Atestado de Cumprimento das Exigências da Banca Examinadora assinada pelo(a) orientador(a) e o Termo de Responsabilidade e de Isenção de Plágio assinado (ver **Anexos**).

I - Em caso do não cumprimento do prazo de 30 (trinta) dias para a entrega da versão final do TCC com as correções exigidas pela Banca Examinadora, o discente será considerado reprovado.

Art.7º. Não haverá obrigatoriedade de financiamento ou ajuda de custo por parte da instituição.

Art.8º. Compete ao(à) orientador(a):

§ 1º Acompanhar o discente em todas as etapas do desenvolvimento do TCC.

§ 2º O(A) orientador(a) deve cadastrar a banca examinadora no sistema. É de responsabilidade da Coordenação de Curso ou Coordenação de TCC homologar a banca, após ser comunicado o cadastro e enviada a Carta de Solicitação de Defesa Pública (ver **Anexos**).

§ 3º Cadastrar a banca examinadora com uma antecedência de 15 (quinze) dias da data prevista para a realização da Defesa Pública do TCC. Não será validada a defesa sem divulgação pública e sem apresentação de sua solicitação. O(A) orientador(a) deve obrigatoriamente informar ao Coordenador de TCC que o cadastro da banca foi efetivado no sig-a Ufal.

§ 4º Entregar o Formulário Individual de Avaliação da Defesa do TCC (ver **Anexos**) de cada membro da banca examinadora à Coordenação de TCC do curso, e elaborar os documentos: (i) Ata de Defesa Pública do TCC (ver **Anexos**) e (ii) Folha de aprovação.

§ 5º Presidir a Banca Examinadora.

§ 6º Entregar a Ata de Defesa devidamente assinada pelos membros da banca à Secretaria do curso.

Art.9 A Banca Examinadora deverá ser composta pelo orientador, coorientador (se houver) e, no mínimo, dois membros titulares e um suplente.

Art.10 Compete a Banca Examinadora:

§1º Avaliar o discente e indicar, quando necessário, as correções para a melhoria do trabalho.

§ 2º Atribuir nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo o resultado final da avaliação do TCC a média aritmética das notas emitidas pelos membros da Banca Examinadora.

Art.11 Será considerado aprovado o discente que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete).

Art.12 O(A) orientador (a) deve lançar a nota no sistema.

Art.13 É de responsabilidade da Coordenação de Curso ou Coordenação de TCC consolidar a atividade.

§ 1º A consolidação da atividade só será efetuada após o envio do comprovante de depósito do TCC na Biblioteca do Campus de Engenharias e Ciências Agrárias do CECA/UFAL.

§ 2º A consolidação da atividade de orientação individual TCC deverá ser feita durante o período letivo ao qual ela está associada.

Art.14 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Engenharia Elétrica, através de consulta ao Colegiado do curso.



CARTA DE CANCELAMENTO/ALTERAÇÃO DE ORIENTAÇÃO OU COORIENTAÇÃO

Esta é uma carta de cancelamento/alteração de:

() Orientação

() Coorientação

À Coordenação de TCC do Curso de Engenharia Elétrica

Eu,

.....matrícula
SIAPE ou CPF, venho solicitar cancelamento da
participação (da forma assinalada no quadro acima) do Trabalho de Conclusão de
Curso do(a) estudante

....., pelos
motivos:

.....
.....

Rio Largo, de de

Orientador(a)

Eu,, matrícula SIAPE ou
CPF, confirmo a participação (da forma assinalada no quadro acima) do
Trabalho de Conclusão de Curso do(a) Estudante,
substituindo o Professor

Rio Largo, de de

Novo Orientador(a)

<http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/ceca>



TERMO DE RESPONSABILIDADE E DE ISENÇÃO DE PLÁGIO

Eu,.....
aluno(a) do Curso de
....., matrícula, orientado(a) pelo(a)
prof.(a).....

**DECLARO, para todos os fins de direito e que se fizerem necessários, que assumo total
responsabilidade pelo aporte ideológico e referencial conferido ao presente Trabalho
de Conclusão de Curso (TCC), intitulado:**

**Reforçando que o trabalho atende às normas técnicas quanto às citações e paráfrases
dos autores nele utilizados, apresentando a origem da ideia do autor com as
respectivas obras e anos de publicação, indicados nas Referências Bibliográficas do
referido TCC.**

**Declaro, ainda, a minha inteira responsabilidade sobre o texto apresentado
isentando a Universidade, as Coordenações do Curso, a Banca Examinadora e o
Orientador de todo e qualquer reflexo acerca do Trabalho de Conclusão de Curso.**

**Estou ciente de que poderei responder administrativa, civil e criminalmente em
caso de plágio comprovado do trabalho acadêmico desenvolvido.**

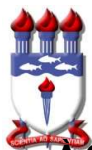
O Código Penal em vigor, no Título que trata dos Crimes Contra a Propriedade Intelectual, dispõe sobre o crime de violação de direito autoral – art. 184 – que traz o seguinte teor: Violar direito autoral: Pena – detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano, ou multa. E os seus parágrafos 1º e 2º, consignam, respectivamente:

§ 1º Se a violação consistir em reprodução, por qualquer meio, com intuito de lucro, de obra intelectual, no todo ou em parte, sem autorização expressa do autor ou de quem o represente, (): Pena – reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa, ().

§ 2º Na mesma pena do parágrafo anterior incorre quem vende, expõe à venda, aluga, introduz no País, adquire, oculta, empresta, troca ou tem em depósito, com intuito de lucro, original ou cópia de obra intelectual, (...), produzidos ou reproduzidos com violação de direito autoral. (Lei n.º 9.610, de 19.02.98, que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais, publicada no D.O.U. de 20.02.98, Seção I, pág. 3).

Rio Largo, de de

Assinatura do(a) Discente



CARTA DE SOLICITAÇÃO DE DEFESA PÚBLICA

A Coordenação de TCC:

Requer agendamento para: ____ / ____ / ____ . Horário: ____ h ____ min.

Sugestão de Local:

Dados da Banca Examinadora Convocada (Titulares)

Nome do(a) Discente:	
Curso do(a) Discente:	
Matrícula do(a) Discente:	
Título do TCC:	

Orientador(a) (<i>nome completo</i>):	
Titulação:	
Instituição:	
Vínculo Institucional:	

Coorientador(a) (<i>se houver</i>):	
Titulação:	
Instituição:	
Vínculo Institucional:	
CPF:	

Presidente da Banca	
Titulação:	
Instituição:	
Vínculo Institucional:	

Segundo Avaliador	
Titulação:	
Instituição:	
Vínculo Institucional:	

Terceiro Avaliador	
Titulação:	
Instituição:	
Vínculo Institucional:	

Rio Largo, de de

Assinatura do(a) Orientador(a).....



ATESTADO DE CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DA BANCA EXAMINADORA

À Coordenação de TCC:

Eu,

.....,
SIAPE ou CPF N°....., orientador do Trabalho de Conclusão de
Curso do(a) estudante.....
....., matriculado(a) no curso de

....., atesto que a versão corrigida do TCC, que está
sendo entregue, cumpre todas as exigências da banca examinadora no dia da defesa.

Rio Largo, de de

Assinatura do(a) Orientador(a).....



FORMULÁRIO INDIVIDUAL DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DO TCC

Avaliador(a):			
Discente:			
AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO			
Considerações		Máximo	Nota
Apresentação Escrita			
1. Organização e planejamento da apresentação escrita; Desenvolvimento do conteúdo e sequência lógica.		0,5	
2. Uso correto da gramática, da linguagem científica e de terminologias.		0,5	
3. Clareza e objetividade.		1,0	
4. Fundamentação teórica compatível e adequada; Metodologia adequada ao problema e à obtenção dos objetivos.		1,0	
5. Clareza e coerência na análise dos dados, na apresentação dos resultados e na discussão.		1,0	
6. Contribuições obtidas.		0,5	
7. Coerência das referências citadas com o tema proposto.		0,5	
Apresentação Oral e Arguição			
1. Apresentação e postura.		0,5	
2. Clareza e objetividade.		1,0	
3. Segurança e domínio do assunto.		1,5	
4. Uso adequado do tempo.		0,5	
5. Domínio, clareza e segurança nas respostas.		1,5	
			Nota
Se for necessário, escreva abaixo, de forma sucinta, as correções necessárias no TCC. Como por exemplo, a alteração do título do trabalho.			

Assinatura do(a) Avaliador(a): _____

Eu, _____, declaro que estou ciente das alterações que deverão ser realizadas na versão final do meu Trabalho de Conclusão de Curso.

Rio Largo, de de

Assinatura do(a) Discente: _____

O(a) estudante deverá assinar os formulários de todos os avaliadores.



ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aos (.....) dias do mês de do ano de, às hmin (.....), em sessão pública, na sala..... do Campus de Engenharias e Ciências Agrárias, km 85 da BR 104 Norte, Rio Largo-AL, reuniu-se a Banca Examinadora de defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) intitulado “.....” do (a) aluno (a), sob matrícula..... e CPF....., requisito obrigatório para conclusão do Curso de, assim constituída por:, [orientador (a)];, [avaliador(a) convidado(a)] e, [avaliador(a) convidado (a)].

Iniciados os trabalhos, foi dado a cada avaliador um período máximo de 30 (trinta) minutos para arguição. Terminada a defesa, procedeu-se o julgamento final, cujo resultado considerou o discente, com média geral(.

). Na oportunidade, o discente foi notificado do prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, para entregar à Coordenação do Trabalho de Conclusão o ATESTADO DE CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DA BANCA EXAMINADORA [assinado pelo(a) orientador(a)] e recibo de entrega emitido pela Biblioteca. Sem os quais esta avaliação se tornará sem efeito, passando o(a) aluno(a) a ser considerado(a) reprovado(a).

Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados para a lavratura da presente ATA, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os membros da Banca Examinadora.

Rio Largo, de de

Orientador

1º Avaliador

2º Avaliador